



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 1014/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos - Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

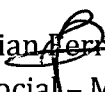
Referência: abril a junho de 2025

Exmo. Senhor,

Vimos, por meio deste, **encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação** da execução do objeto: *Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva*, executado pela OSC **Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida**, no período de **abril a junho de 2025**, conforme segue:

- Ofício n.º 07/2025 - Encaminhamento de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação - 2º Trimestre;
- Ofício DADIS n.º 1013/2025 - Encaminhamento de Relatório da Comissão à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social - Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 27/08/25

ASS. 

às 10:23h



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 25 de agosto de 2025.

Ofício nº 07/2025

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

Trimestre de Referência: abril/25, maio/25 e junho/25.

Ilma. Sra.

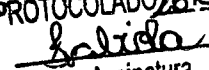
A Comissão de Monitoramento e Avaliação – **Decreto Municipal n.º 7514 de 09/06/2025** vem por meio desse encaminhar Relatório de Monitoramento e Avaliação referente a execução do objeto **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

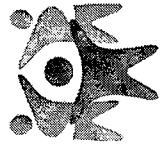
Documento	Páginas
Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 17

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula: 3582-1

A Ilma. Sra. APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

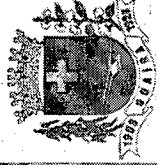
PROTOCOLADO 26/08/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º TRIMESTRE DE 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA											
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA											
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério											
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável):(17) 99979-5807										
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com											
Nº do processo: nº 97/2023											
Nº do Termo de parceria: nº 01/2023											
Vigência da parceria:60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)											
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:											
	<table><thead><tr><th></th><th>Recurso Municipal</th></tr></thead><tbody><tr><td>30/01/2025 – R\$ 35.037,52</td><td>28/04/2025 – R\$ 35.921,96</td></tr><tr><td>26/02/2025 – R\$ 35.037,52</td><td>04/06/2025 – R\$ 36.071,97</td></tr><tr><td>26/03/2025 – R\$ 35.037,52</td><td>10/07/2025 – R\$ 35.921,97</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL: R\$ 213.028,46</td></tr></tbody></table>		Recurso Municipal	30/01/2025 – R\$ 35.037,52	28/04/2025 – R\$ 35.921,96	26/02/2025 – R\$ 35.037,52	04/06/2025 – R\$ 36.071,97	26/03/2025 – R\$ 35.037,52	10/07/2025 – R\$ 35.921,97	TOTAL: R\$ 213.028,46	
	Recurso Municipal										
30/01/2025 – R\$ 35.037,52	28/04/2025 – R\$ 35.921,96										
26/02/2025 – R\$ 35.037,52	04/06/2025 – R\$ 36.071,97										
26/03/2025 – R\$ 35.037,52	10/07/2025 – R\$ 35.921,97										
TOTAL: R\$ 213.028,46											
MONITORAMENTO											
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.										
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	abril a junho de 2025										
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise dos Relatórios de Atividades e Prestações de Contas: 14/07, 15/07, 21/08, 24/08										

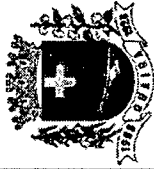
1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



META	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTOS
Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Atividade incluída pelo 1º Aditivo: 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade 1 vez na semana.	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Abril: cumprida Maio: cumprida parcialmente Junho: cumprida	Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos Cumprida: Proporcionou momentos de socialização e integração comunitária por meio de passeio externo, estimulando a autonomia dos atendidos nas escolhas pessoais, no uso consciente do dinheiro e na tomada de decisões, além de reforçar vínculos afetivos e promover experiências de	Maio: No mês de referência não foi apresentado no relatório o número de participantes da ação.

ACOMPANHAMENTO
DAS AÇÕES E METAS
DA PARCERIA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

				convivência em ambientes sociais.	
Grupo	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Quinzenal Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Abril: cumprida Maio: cumprida Junho: cumprida	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos Cumprida: Os atendidos foram estimulados cognitivamente ao diálogo, reflexão, criatividade, imaginação, treino de antecipação de vivências, visando maior autonomia e independência, além de comportamentos empáticos, baseados no respeito e inclusão.	Não há apontamentos.
Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou	Mensal	100% dos atendidos	Construção de diálogo, vínculo, suporte	Não há apontamentos.

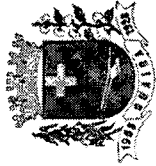
3

[Handwritten signatures]



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	orientações e/ou encaminhamento		Abril: cumprida Maio: cumprida Junho: cumprida	emocional/social e acompanhamento Cumprida	
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência. 1 hora/3 vezes por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Abril: cumprida parcialmente Maio: cumprida parcialmente Junho: cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência Cumprida: Promoveu o envolvimento dos atendidos nos cuidados diários com a horta, desenvolvendo senso de responsabilidade, noções de sustentabilidade, observação do crescimento das plantas e hábitos de cuidado contínuo com o ambiente. Estimulou a organização pessoal	Abril: cumprimento parcial, levando em consideração o número de participantes e a quantidade de ações realizadas no mês. Ressalta-se que não foram descritas atividades direcionadas aos acolhidos do sexo masculino.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



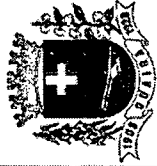
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

					e o cuidado com os pertences individuais, promovendo a autonomia dos atendidos, o senso de responsabilidade, o respeito aos espaços compartilhados e a participação ativa em tarefas do cotidiano.	
	Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) – Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga: Incentivar/Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação 1 hora/semanal	Mensal	100% dos atendidos Abril: cumprida Maio: cumprida Junho: cumprida	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência Cumprida: Estímulo à autonomia, independência, participação social e fortalecimento de vínculos.	Não há apontamentos.
	Acompanhamento da rotina diária	Apoiar e/ou realizar atividades com	Mensal	100% dos atendidos	Apoiar e/ou realizar atividades	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

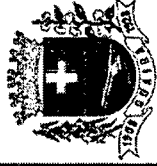
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	autonomia e independência 24 horas/diária		Abril: cumprida Maio: cumprida Junho: cumprida	com autonomia e independência Cumprida: Os atendidos foram estimulados tanto pela equipe técnica quanto pelos demais colaboradores a realizarem as atividades com a maior autonomia e independência possível.	Maio: A OSC apresenta descrição da atividade, porém as datas de referência são descritas como do mês de fevereiro.
Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e Experiências 1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Abril: cumprida Maio: cumprida Junho: cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento. Cumprida: Construção de diálogo, reflexão sobre temáticas importantes para resolução de conflitos e redução de angústias e	Não há apontamentos.



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



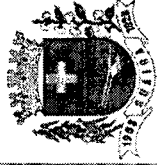
					descontração, diminuição do tempo ocioso e estímulo cognitivo, valorização de datas comemorativas e interação. Promoveu o raciocínio lógico, desenvolvimento da coordenação motora fina, da criatividade e da autonomia, além de reforçar práticas sustentáveis por meio da reutilização de materiais.	
					Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania.	Não há apontamentos.
					80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Cumprida: A atividade tem alcançado os
					Abril: cumprida Maior: cumprida Junho: cumprida	
					Estimular autonomia e participação do usuário	
					1h30min/Quinzenal	
					Oficina Socioassistencial	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				objetivos propostos, conforme observado pela técnica, que notou o engajamento dos usuários.	
Confraternizações entre os acolhidos	Estimular fortalecimento de vínculos entre os acolhidos 1 vez ao mês	Mensal	100% dos atendidos Abril: cumprida Mai: cumprida Junho: cumprida	Construção de laços afetivos entre os acolhidos. Cumprida: Construção de laços afetivos, momentos de lazer, interação, integração e socialização entre os atendidos, bem como fortalecimento de vínculos.	Não há apontamentos.
Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar 2 horas /Semanal.	Mensal	90% das famílias Abril: cumprida parcialmente Mai: cumprida parcialmente Junho: cumprida parcialmente	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. Cumprida parcialmente	Meta parcialmente executada, tendo em vista a baixa adesão das famílias nas atividades previstas.

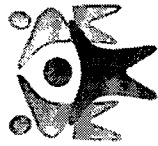


DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Confraternizações com as famílias (out/mar/jul)	Estimular fortalecimento de vínculos e convivência para usuários e suas famílias	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensão ou afetiva). Desde que não haja impedimento judicial.	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.	Não prevista para o período monitorado.
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF. (jan/jul)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos Junho: cumprida Pesquisa de Satisfação	Avaliação dos resultados alcançados.	A execução da atividade PESQUISA DE SATISFAÇÃO foi verificada por meio das fotos anexadas ao Relatório. Para os próximos registros, sugere-se, além da comprovação fotográfica, a descrição qualitativa dessa ação desenvolvida.
Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da	Trimestral	100% da equipe	Qualificação da equipe, ampliação	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

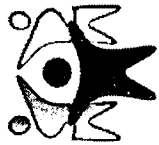
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	equipe e proporcionar capacitações			Junho: Cumprida, com a participação no II Simpósio prevenção da violência da pessoa idosa- Realizado pelo hospital de base de Rio Preto.	de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.
					Não há apontamentos.
Atividades Burocráticas e Administrativas					
	Atividade	Atividade	Atividade		
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros		Mensal		Abril: enviado em 20/06/25 Maior: enviado em 04/07/25 Junho: enviado em 06/08/2025	Cumprimento parcial considerando os prazos de entrega.
Reunião e ou orientação com cuidadores		Mensal			Cumprida
Reuniões da equipe de execução		Mensal			Cumprida
Articulação com a Rede		De acordo com Demanda			Cumprida
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final		Anual			Não se aplica

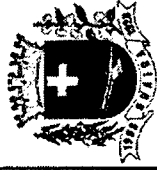




DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



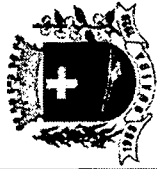
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	META MENSAL DE ATENDIMENTO: 07 jovens/adultos com deficiência							
	Meta de atendidos de abril: 07							
	Meta de atendidos de maio: 07							
	Meta de atendidos de junho: 07							
	PLANO DE APLICAÇÃO							
	Despesa	Prevista abril	Executada abril	Prevista maio	Executada maio	Prevista junho	Executada junho	
	Salários e Ordenados	R\$ 25.317,07	R\$ 23.947,47	R\$ 25.317,07	R\$ 15.837,48	R\$ 25.317,07	R\$ 12.569,86	
	INSS	R\$ 2.745,22	R\$ 0,00	R\$ 2.745,22	R\$ 5.490,44	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	
	FGTS	R\$ 2.440,20	R\$ 0,00	R\$ 2.440,20	R\$ 4.880,40	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	
	13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Material de higienização e limpeza	R\$ 470,00	R\$ 502,70	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 470,00	R\$ 557,41	
	Material de expediente	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00	R\$ 142,50	R\$ 125,00	R\$ 200,00	
	Material didático/ pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,85	
	Outros Materiais (descartáveis e gás)	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 100,00	
	Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
	Água	R\$ 113,86	R\$ 338,07	R\$ 113,86	R\$ 279,29	R\$ 113,86	R\$ 0,00	
	Energia Elétrica	R\$ 674,92	R\$ 0,00	R\$ 674,93	R\$ 0,00	R\$ 674,93	R\$ 0,00	
	Telefone	R\$ 25,07	R\$ 26,45	R\$ 25,07	R\$ 56,10	R\$ 25,07	R\$ 27,91	

12



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Aluguel	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.948,60	R\$ 1.837,86	R\$ 1.948,62	R\$ 4.000,25	R\$ 1.948,60	R\$ 1.917,13
TOTAL:	R\$ 35.921,96	R\$ 28.504,55	R\$ 36.071,97	R\$ 32.748,46	R\$ 35.921,97	R\$ 22.648,58

Apontamentos referentes à Prestação de Contas Financeira:

Abril:

Ausência do holerite e do comprovante de pagamento da colaboradora **Franciele da Silva Santos**.

- Pagamento da conta telefônica realizado fora do prazo de vencimento.
- Pagamento de **multa por atraso em boleto**, no valor de **R\$ 0,56**, referente à **Nota Fiscal n.º 2.424**.
- Necessidade de **correção no Anexo 28**, uma vez que a **Nota Fiscal n.º 2.502** corresponde a despesas com **material de higienização e limpeza**, e não com alimentação, como informado.
- Corrigir carga horária da colaboradora **Caroline Roza de Carvalho Leandro** no Relatório de Atividades e incluir o nome da colaboradora responsável pela função "Administrativo".

Saldo para o próximo mês: R\$ 33.136,86

Maio:

- Pagamento da conta de Água e Esgoto realizado fora do prazo de vencimento.
- Não foi observado pagamento de Energia Elétrica.

Saldo para próximo mês: R\$ 415,49

Junho:

- Corrigir carga horária da profissional **Caroline Roza de Carvalho Leandro** no Relatório de Atividades, pois ainda consta 15h/semanais, enquanto que no aditivo foi alterada para 20 horas/semanais.
- Inserir no Relatório de Atividades nome do profissional que exerce a função "Administrativo".
- Não foi observado pagamento de Energia Elétrica.

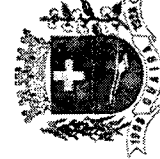
Saldo para próximo mês: R\$ 13.874,09

13



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TRANSPARÊNCIA ATIVA	Em consulta realizada ao site oficial da instituição (https://casnsa.com.br/) na data de 22/08/2025, não foi possível identificar a publicação referente à Prestação de Contas do mês de junho/2025, a qual compõe o período ora analisado, bem como o 1º Termo Aditivo/Plano de Trabalho deste processo. Diante disso, solicita-se a atualização do site, com a devida inserção dos documentos mencionados, a fim de garantir a transparência e o efetivo acompanhamento.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	☒ PARCIAIS ☐ FINAIS
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Discussão de casos com orientações técnicas com a finalidade de contribuir com aprimoramento do serviço pactuado.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não realizada Visita Técnica in loco neste trimestre.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



AVALIAÇÃO

Análise Quantitativa das Ações Pactuadas:

Atividades/metaspactuadas cumpridas integralmente no período: 26 (72,2%)

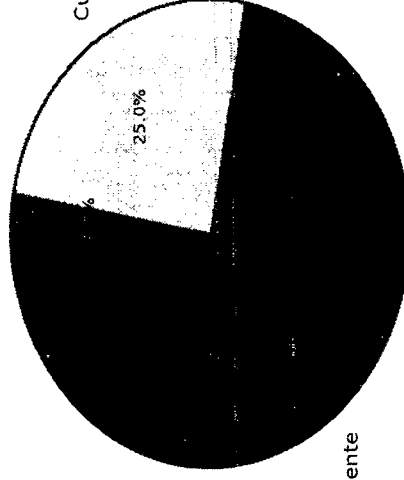
Atividades/metaspactuadas cumpridas parcialmente no período: 09 (25,0%)

Atividades/metaspactuadas previstas para execução em outros períodos: 01 (2,8%)

ANÁLISE QUANTITATIVA

Análise Quantitativa das Ações Pactuadas

Previstas para outros períodos



Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente

ANÁLISE QUALITATIVA

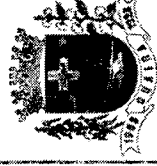
Análise Qualitativa dos Resultados da Parceria

A execução das atividades permitiu atingir os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho, destacando-se:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

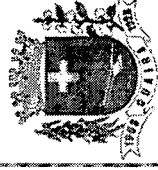


	• Usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade; • Preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; • Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Acesso a ambiência acolhedora, favorecendo a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária; • Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; • Ampliação do acesso dos usuários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
IMPACTO DA PARCERIA	☐ AMBIENTAL ☐ CULTURAL ☒ ECONÔMICO (Considerando a vantagem econômica) ☒ SOCIAL ☐ OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Pesquisa realizada no exercício anterior pela Comissão.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Com a alimentação periódica do site da instituição e da página oficial da Prefeitura, a população tem acesso às informações referentes ao Serviço executado, possibilitando transparência e acompanhamento social das ações desenvolvidas.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CONCLUSÃO

Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado.

Guaira/SP, 25 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão
Matrícula: 4511

Mileide Pinto Fernandes
Membro da Comissão – até 08/06/2025
Matrícula: 3582-1

Kenia de Lima Silva
Membro da Comissão
Matrícula: 4464-2

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro da Comissão – a partir de 09/06/2025
Matrícula: 4091-2



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaraíra/SP, 26 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 1013/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos - Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

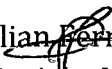
Referência: abril a junho de 2025

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, **encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação** da execução do objeto: *Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva*, executado pela OSC **Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida**, no período de **abril a junho de 2025**, conforme segue:

- Ofício n.º 07/2025 – Encaminhamento de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 2º Trimestre.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

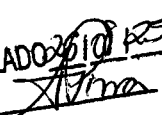
Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ao

Sr. Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

Presidente – CASNSA

PROTOCOLADO 25/08/25

Assinatura